

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, conforme autorização da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo vem abrir processo de Dispensa de Licitação para contratação de pessoa jurídica para criação e produção de material digital de comunicação com foco na transparência pública das ações nos 150 primeiros dias de gestão de 2021, bem como em celebração do Aniversário de Emancipação do Município de Quiterianópolis - CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A nova administração pública municipal de Quiterianópolis, iniciada em 1º de janeiro, realizou importantes ações junto à população em todas as suas áreas desenvolvidas pelas secretarias municipais. A transparência pública nos gastos e nas ações é um dever do município e sua gestão, além de um direito do munícipe. O produto de comunicação deverá ter uma linguagem leve e acessível ao cidadão, com o principal intuito de levar a mais clara mensagem aos munícipes, como uma verdadeira prestação de contas. A divulgação em publicações voltadas para a população, com foco na transparência da gestão, é a finalidade da publicação de uma revista digital com as principais ações executadas nos 150 primeiros dias do ano de 2021 pela Prefeitura Municipal de Quiterianópolis e celebração do aniversário da cidade.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Para atender o objeto em questão a contratação será feita com a empresa: **A M JUNIOR COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.232.603/0001-04, por ter apresentado o menor orçamento, bem como toda documentação exigida.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Após análise das propostas apresentadas, constatou-se que o menor valor apresentado foi de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais), valor abaixo do valor de pesquisas e abaixo da média de preços de mercado.

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa são provenientes de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis e encontram-se classificado na Dotação Orçamentária de nº 04.00.122.0402.2.005, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A Lei Federal nº 8.666/93 elenca várias situações que dão ao gestor público a faculdade de dispensar o procedimento licitatório, e um dos motivos delineados para a dispensa de licitação, que retira do certame a imperativa eficiência e realização do interesse público, dentre as quais, as contratações baseadas no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Quiterianópolis - CE, 02 de junho de 2021.



José Ítalo A. Costa

José Ítalo A. Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação